



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 067/2019**, por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 12/04/2019, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 067/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1434
De 11 104/19
Rec flora

FRB/A/M

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br